



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

27 de Setembro de 2012 - ANO - XI. Nº 617 - Pág. 4.983 à 4.986

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2012. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO**, aprovados em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 001/2010, publicado no DOM de Caucaia, de 14 de Maio de 2010, destinado ao preenchimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Caucaia, para comparecerem: Na sede da Secretaria de Administração do Município de Caucaia, situado à Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, no dia **11 de setembro de 2012**, no horário de **8:00hs às 13:00hs**, para obtenção da senha de atendimento que será distribuída por ordem de chegada, portanto o seguinte: **1. ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS** abaixo relacionados e munidos de 1(uma) fotocópia legível; **1.1. Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino), Inscrição do PIS ou PASEP (se cadastrado), 01 (uma) foto 3x4 recente, comprovante de endereço, Certidão de Antecedentes Criminais, comprovante de escolaridade e todos os requisitos Básicos para investidura, constantes no Edital nº 001/2009 e Anexo I, de 18 de agosto de 2009. 2. EXAMES: Hemograma Completo, VDRL, Sumário de Urina, Raio X do Tórax (PA), Avaliação Psiquiátrica, Avaliação Oftalmológica, ECG para candidatos igual ou acima de 40 (quarenta) anos, Laringoscopia com Foto e Laudo Médico, exclusivamente, para os cargos de PROFESSOR BÁSICO CLASSE B CIÊNCIAS, PROFESSOR BÁSICO CLASSE B MATEMÁTICA, PROFESSOR BÁSICO CLASSE B PORTUGUÊS, PROFESSOR BÁSICO CLASSE B HISTÓRIA, PROFESSOR BÁSICO - CLASSE C. 3. O Município receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento acima mencionado, devendo ser analisado os requisitos específicos para o cargo, poderá importar na perda do cargo. 4. O candidato que não comparecer para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado. 5. 5 DA LOTAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO E RECLASSIFICADO. a) O candidato deverá comparecer na sede da Secretaria de Educação do Município de Caucaia, situado rua Juaci Sampaio Pontes, 2000, Centro, Caucaia-CE no dia 14 de setembro de 2012, de posse do comprovante de entrega de documentação. b) O atendimento obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. c) O candidato que chegar atrasado será lotado após o atendimento de todos os outros candidatos previstos. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário. Caucaia, 03 de setembro de 2012. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário da Administração de Caucaia.****

ANEXO ÚNICO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2012

CARGO	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	520 ao 534
AUXILIAR DE SERVIÇOS	686 ao 710
MERENDEIRA	99 ao 99
PROFESSOR BÁSICO CLASSE C	896 ao 837
PROFESSOR BÁSICO CLASSE B - PORTUGUÊS	63 ao 65
PROFESSOR BÁSICO CLASSE B - CIÊNCIAS	36 ao 37
PROFESSOR BÁSICO CLASSE B - HISTÓRIA	17

PROFESSOR BÁSICO CLASSE B - MATEMÁTICA	
RECLASSIFICADO	PARECER
OTAVIO PAULINO LAVOR (4)	007/2010
SUELI XAVIER DA SILVA (13)	056/2010

Caucaia, 03 de setembro de 2012. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário da Administração de Caucaia.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 385/2012, DE 6 de julho de 2012 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 7437/2012. **RESOLVE**: Art. 1º **READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) **JOSIANA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 08940, **PROF. EDUC. BÁSICA, PEDBAS**, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 6 de julho de 2012** **AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação**. **JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração** **RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 386/2012, de 06 de Julho de 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE**: Art. 1º **CONCEDER**, aos servidores constante no anexo único desta Portaria, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE**, na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de 01 de julho de 2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de Julho de 2012.** **AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação** **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento** **RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA 386/2012 DE 06 DE JULHO DE 2012-07-03		
MATRICULA	NOME	CARGO
9632	EDUAR DE MENEZES BATISTA	551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA - A
2434	MARIA JULIA COSTA DO NASCIMENTO	551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA - A
45270	ROCILDA DE CASTRO MOITA JERONIMO	551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA - A



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Bosco Ferreira

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Maia Pinto Filho

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIA DA SAÚDE

Luiza de Marillac Barros Rocha

— SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Raimundo Augusto de Araújo Rocha

— SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ivan Correia Sales

— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

João Batista Siqueira de Andrade

— SECRETÁRIO DE TURISMO

Diana Bastos Gomes

— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER

Ana Maria Pereira Jereissati

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETARIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Francisco Alberto Martins (Interino)

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 387/2012 DE 06 DE JULHO DE 2012 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 150, de 01 de Março de 2010, e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de Janeiro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **MARICÉLIA DAMASCENO ROCHA PARENTE**, Matrícula nº 45341, Coordenadora de Desenvolvimento Pedagógico do ensino Fundamental Anos Finais, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação, para fazer face às despesas com viagem à cidade de São Paulo - SP, no período de 17 a 20 de Julho de 2012, tendo por objetivo participar do 4º Congresso Marista de Educação Edição Internacional. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 06 de Julho de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário de Finanças e Planejamento **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 388/2012 DE 06 DE JULHO DE 2012 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das n°

atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 150, de 01 de Março de 2010, e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de Janeiro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **MARIA EDILENA PONTES GUERRA PEREIRA**, Matrícula nº 20745, Coordenadora de Desenvolvimento Pedagógico da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, símbolo DAS-01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação, para fazer face às despesas com viagem à cidade de São Paulo - SP, no período de 17 a 20 de Julho de 2012, tendo por objetivo participar do 4º Congresso Marista de Educação Edição Internacional. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 06 de Julho de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** Secretário de Finanças e Planejamento **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 389/2012, DE 6 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea



a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ELOINA ALVES DUTRA**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR C, MAG-3**, lotado na **ESCOLA CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA** integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 02/07/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 6 de julho de 2012 AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 389-A/2012, DE 6 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, o(a) servidor(a) **ELOINA ALVES DUTRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR C - MAG-3**, e lotado(a) na **ESCOLA CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA** integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 24 Alunos no valor de R\$ 200,64 (Duzentos reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 02/07/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 6 de julho de 2012 AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário de Finanças e Planejamento RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 391/2012 DE 06 DE JULHO DE 2012.O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 1952/2012. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE:Art. 1º CONCEDER**, a servidora **NILDA MARIA PAULINO DE LIMA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA READAPTADA**, matrícula nº. 2894, carga horária 200 horas mensal, lotada na **ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA, LICENÇA PRÊMIO** de 01(um) mês referente ao período aquisitivo de 28/12/92 a 27/12/97, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Agosto de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 392/2012 DE 06 DE JULHO DE 2012.O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 1952/2012. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE:Art. 1º CONCEDER**, a servidora **NILDA MARIA PAULINO DE LIMA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA READAPTADA**, matrícula nº. 2894, carga horária 200 horas mensal, lotada na **ESCOLA DALVA PONTES DA**

ROCHA, LICENÇA PRÊMIO de 02(dois) mês referente ao período aquisitivo de 28/12/97 a 27/12/02, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Setembro e Outubro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 06 de julho de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 393/2012 DE 06 DE JULHO DE 2012.O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 2337//2012. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE:Art. 1º CONCEDER**, a servidora **VILAUBA BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA READAPTADA**, matrícula nº. 9285, carga horária 100 horas mensal, lotada na **ESCOLA 7 DE SETEMBRO, LICENÇA PRÊMIO** de 03(três) mês referente ao período aquisitivo de 01/04/03 a 31/03/08, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Agosto, Setembro e Outubro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 06 de julho de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 394/2012 DE 06 DE JULHO DE 2012.O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 2261/2012. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE:Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA ERONDINA BANDEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA READAPTADA**, matrícula nº. 9012, carga horária 200 horas mensal, lotada na **ESCOLA ESTEVÃO FERREIRA DA ROCHA, LICENÇA PRÊMIO** de 03(três) mês referente ao período aquisitivo de 03/03/98 a 02/03/03, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Agosto, Setembro e Outubro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 06 de julho de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 395/2012 DE 06 DE JULHO DE 2012.O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 1409/2012. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE:Art. 1º CONCEDER**, a servidora **SANDRA REGINA DOS SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA READAPTADA**, matrícula nº. 9614, carga horária 200 horas mensal, lotada na **ESCOLA NELLY CAULA DE CARVALHO, LICENÇA PRÊMIO** de 03(três) meses referente ao período aquisitivo de 20/02/99 a 19/02/04, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Agosto, Setembro e Outubro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 06 de julho de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 396/2012 DE 06 DE JULHO DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 1425/2012. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora EUDELITA ANGELIM JORGE, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº. 1146, carga horária 200 horas mensal, lotada na ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA, LICENÇA PRÊMIO de 01(um) mês referente ao período aquisitivo de 01/06/97 a 31/05/02, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Agosto de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 06 de julho de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário de Administração **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 397/2012 DE 06 DE JULHO DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 1320/2012. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES BRAGA, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº. 3525, carga horária 200 horas mensal, lotada na ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA, LICENÇA PRÊMIO de 02(dois) meses referente ao período aquisitivo de 01/06/92 a 31/05/97, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Agosto, Setembro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 06 de julho de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário de Administração **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

ATO

ATO Nº 007/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012. Exonera os cargo de Assistente Técnica do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 6º da Lei 1488 de 17 de setembro de 2002 e Lei 1965 de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: EXONERAR: FRANCISCA MIRTES GOES SAMPAIO**, RG nº 2001002104260 SSP-CE, CPF 313.587.723-04, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, integrante da estrutura organizacional do quadro deste Instituto, a partir de 05 de julho de 2012. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC**, Caucaia 05 de julho de 2012. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO** PRESIDENTE.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 06, DE 11 DE JULHO DE 2012. ENQUADRA OS SERVIDORES DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR, AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR). O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 15, inciso I, 33 e 37 da Lei nº 2.284, de 10/01/2012 e artigo 7 da Lei nº 2.337, de 26/06/2012. **RESOLVE: I ENQUADRAR** nos cargos e funções, correlatos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores de nível superior da Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei 2.284/2012 e Lei nº 2.337/2012, a aposentada no cargo de enfermeira, ANA LÚCIA CORREIA LIMA, constante no ANEXO ÚNICO. II Revogam-se as disposições em contrário. III Publique-se. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do IPMC.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 06/2012

ENQUADRAMENTO AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ART. 15, INC. I DA LEI Nº 2.284/2012

MAT	NOME DO SERVIDOR	CARGO	REF FUNC ANTERIOR	REF FUNC ATUAL
216	ANA LUCIA CORREIA LIMA	ENFERMEIRA	ANSS-01	NS200C5

PORTARIA Nº 07, DE 27 DE JULHO DE 2012. ALTERA O ENDEREÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1414/2001 e 1088/2002. **RESOLVE: I ALTERAR** o endereço e funcionamento desta Autarquia Municipal, em caráter definitivo, para prédio próprio situado a Rua Padre Romualdo, nº 179, Centro, Caucaia, CEP 61600.020. II Revogam-se as disposições em contrário. III Publique-se. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do IPMC.**

PORTARIA Nº 08, DE 30 DE JULHO DE 2012. ENQUADRA OS SERVIDORES DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR, AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR). O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 15, inciso I, 33 e 37 da Lei nº 2.284, de 10/01/2012. **RESOLVE: I ENQUADRAR** nos cargos e funções, correlatos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores de nível superior da Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei 2.284/2012, a aposentada no cargo de médico, MARIA TEIXEIRA DE MENEZES, constante no ANEXO ÚNICO. II Revogam-se as disposições em contrário. III Publique-se. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do IPMC.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08/2012

ENQUADRAMENTO AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ART. 15, INC. I DA LEI Nº 2.284/2012

MAT	NOME DO SERVIDOR	CARGO	REF FUNC ANTERIOR	REF FUNC ATUAL
12596	MARIA TEIXEIRA DE MENEZES	MÉDICO	MEDA-01	ME200B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06.004/2012-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de outubro de 2012 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência nº 06.004/2012-CP, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Caucaia, PROESF - BIRD. A documentação do edital poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h às 14h. Caucaia, 25 de setembro de 2012. José Cleandro Araújo Silva Presidente da CPCL. Caucaia-CE.